



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PREGÃO PRESENCIAL 07/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA E CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, NEGOCIAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HABILITAÇÃO.

Às 09h30 (*nove horas e trinta minutos*) do dia 15 (*quinze*) de janeiro de 2024, na sala de reuniões Localizada à Travessa Frei Idelfonso, s/nº, Centro, Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, reuniu-se a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, adiante denominados e designados pela Portaria nº 54/2023, de 17 de novembro de 2023, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 07/2023, com a finalidade de credenciar os interessados e recebimento dos envelopes contendo as documentações relativas à proposta e à habilitação e cadastramento das propostas, negociação, e abertura da habilitação, objetivando a Contratação de empresa visando à aquisição e fornecimento parcelado de combustível para o veículo desta Câmara Municipal de Riachão do Dantas, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital do Pregão 07/2023.

A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002 e art. 9º, inc. VI, do Decreto Municipal nº 535/2018, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município – DOM, **Edição Nº 755 de quarta-feira, 27 de dezembro de 2023**, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Administração, bem como publicado em site do mesmo www.cmriachaododantas.se.gov.br, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município e Câmara.

Aberta a sessão, e iniciando – se o credenciamento constatou-se a presença apenas da seguinte empresa, **AUTO POSTO RIACHÃO LTDA CNPJ 32.844.300/0001-43**, na



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), neste ato representado pela Sra. Elizabete Silva Costa, portador do CPF 001.***.455-**, na qualidade de Administradora.

Devidamente representada, constatado isso após a realização do credenciamento, bem como consulta ao cadastro nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS / <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>), Conselho Nacional de Justiça (CNJ / <http://www.cnj.jus.br>), e a através da Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas (CNLI / <https://contas.tcu.gov.br>), todas de forma conjunta <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos e atendidos os requisitos do edital, iniciou – se a abertura das propostas. Não compareceram outras empresas, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse.

Em seguida, então, estando credenciado e atendido aos requisitos do edital, com a apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foram solicitados, pela Pregoeira os envelopes de propostas – Envelope A, e habilitação – Envelope B. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelo licitante presente, e pela Pregoeira e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Em seguida, a Pregoeira classificou a proposta e deu início à negociação, cumprindo os preceitos legais. O valor inicial da proposta foi R\$5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), a pregoeira não obteve êxito na negociação, conforme abaixo:

Valor da proposta após negociação da empresa AUTO POSTO RIACHÃO LTDA.

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Gasolina Comum	L	6.000	5,56	33.360,00

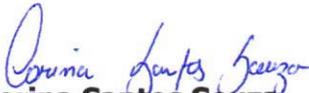
Finalizada a fase de negociação, foi aberto o envelope – B, referente à documentação de habilitação, a qual após devidamente analisada, e rubricada por todos os presentes, foi constatada a sua regularidade, estando devidamente habilitada, e não tendo havido qualquer manifestação imediata e motivada em interpor recurso, foi a mesma declarada



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

efetivamente vencedora a empresa **AUTO POSTO RIACHÃO LTDA CNPJ 32.844.300/0001-43.**

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.


Corina Santos Souza

Pregoeira

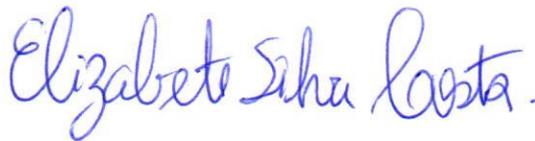

Milena Santana Santos

Membro – Equipe de Apoio


Marília Creuza Farias Santos

Membro – Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE:



AUTO POSTO RIACHÃO LTDA CNPJ 32.844.300/0001-43, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), neste ato representado pela Sra. Elizabeth Silva Costa, portador do CPF 001.***.455-**, na qualidade de Administradora



FOLHA N 95

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

Ofício s/nº

Riachão do Dantas - (SE), 15 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 07/2023**, devidamente julgado, para decisão final de Vossa Senhoria acerca da homologação, informando, ainda, que foram cumpridos todos os trâmites e preceitos legais.

Atenciosamente,


Corina Santos Souza
Pregoeira Oficial

**Ilmo. Sr.
José Roberio Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Riachão do Dantas**